



## EDITAL 43/2016 CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado dos recursos** sobre a **solicitação de atendimento especial**, conforme Processo Eletrônico nº 16.0.7641-8, poderá ser consultado através do endereço: <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa>, inserindo os seguintes códigos:

- Código Verificador: **0309374**
- Código CRC: **2E93B330**

2. As **datas e local** de realização da **prova de Aptidão Física**, que ocorrerá nos dias **02 e 03 de maio de 2016**, no Parque Esportivo da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Estádio, Avenida Ipiranga, nº 6690, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

3. A **distribuição dos candidatos por dia e horário**, conforme **Anexo Único**;

4. As **orientações para a realização da prova** de Aptidão Física, conforme Edital de Abertura 103/2015:

4.1. O detalhamento dos testes consta no Anexo I, do Edital de Abertura 103/2015.

4.1.1. Para o teste de salto em altura, a aterrissagem será realizada em colchão específico.

4.2 O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da sua prova, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, conforme item 11.7.16, do Edital de Abertura 103/2015, conforme distribuição constante no Anexo II, munido de documento de identidade;

4.2.1 Não haverá possibilidade de segunda chamada, conforme item 11.7.22, do Edital de Abertura 103/2015.

4.3 O candidato deverá, **obrigatoriamente, apresentar atestado médico, conforme modelo do Anexo VII**, do Edital de Abertura 103/2015, emitido com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência a data de realização da prova;

4.3.1 Ao candidato com atendimento especial avaliado pela Comissão Específica é obrigatório apresentar a descrição da adaptabilidade no atestado médico, conforme Edital 31/2016.

4.4 Não será permitido o ingresso e a permanência de acompanhantes nas dependências do local onde serão realizadas as provas.

4.5 O não cumprimento das orientações contidas no presente edital e também no Edital de Abertura 103/2015 acarretará o impedimento do candidato para a realização da prova e, conseqüentemente, sua eliminação no certame.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Secretário Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO,**  
Supervisora de Recursos Humanos.

**SEMADAR JARDIM MARQUES,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.